



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS
INDICAÇÃO Nº 890 /2021.

O abaixo-assinado, **Thiago de Oliveira Malagoli**, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Senhor Prefeito Municipal que, em anuênciia ao PL 2.508/21, referente ao acordo da Vale com municípios atingidos, de coautoria do Deputado Elismar Prado, *utilize o recurso concedido conforme orientado pelo PL, no Município de Patrocínio.*

JUSTIFICATIVA

Considerando que, segundo acordo determinado entre VALE e Estado de Minas Gerais, as cidades contempladas com parte do montante financeiro de multa proveniente de crimes da empresa ao meio ambiente, poderão utilizar o recurso em: **pavimentação, calçamento, sinalização, pontes, construção, ampliação e reforma de unidades de saúde e de assistência social, obras de acessibilidade e de saneamento, aquisição de equipamentos de saúde, assistência social e de educação, poços artesianos e cisternas, construção de creches e escolas, de unidades habitacionais, quadras esportivas e aquisição de caminhão compactador de lixo e caminhão-pipa.**

Considerando que esse recurso extra-orçamento foi resultante de várias gerências de diversos setores, sendo justo que sua utilização se reverta em melhorias para a população patrocinense.

Considerando que a possibilidade de que essa emenda contemplasse e viesse diretamente para os cofres do Município contou com grande empenho do Deputado Estadual Elismar Prado, à partir de uma solicitação contundente desse Vereador, razão pela qual solicitamos o bom uso na utilização desse recurso financeiro, sendo o mesmo de interesse público, conforme parâmetros do ordenamento jurídico e princípio da transparência.

Assim sendo, apresentamos esta importante **INDICAÇÃO**, certos de poder contar com o apoio dos nobres companheiros e companheiras para sua aprovação.

Patrocínio, Sala das Sessões, 14 de julho de 2021.

Thiago Oliveira Malagoli
Vereador

Thiago Oliveira Malagoli
Vereador do Município de Patrocínio - DEM